

Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº 12/2014

Constitui uma comissão para apurar o inventário dos bens em 31 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 inciso I da Resolução nº 1060/05, **considerando** a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM; **considerando** que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração do inventário dos bens sob a guarda do Poder Legislativo deste Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: Dixon Dias Caroso Duarte, Leila Regina Rodrigues Pereira e Regina Célia Almeida Rocha Silva, ambos ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o inventário dos bens em 31 de Dezembro de 2013, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência do inventário dos bens.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2014.

NERES CÓSTA DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº 13/2014

Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, considerando a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM; considerando que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Municipais: Dixon Dias Caroso Duarte, Leila Regina Rodrigues Pereira e Regina Célia Almeida Rocha Silva, ambos ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Jitaúna, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2014, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2014.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente